



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITÁ

Primeira errata ao Edital de Concurso Público nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁ - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Presidente Sr. Alcir José Hall, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista alguns erros de digitação e para que não haja dúvidas, publica a seguinte errata ao Edital de Concurso Público 001/2017:

No Edital de Concurso Público nº 001/2017 em seu subitem 8.1.3.1. houve um erro de digitação onde se lê:

*“8.1.3.1. A nota da prova escrita se dará numa escala de 0,00 a 10,00, sendo que cada questão acertada para conhecimentos gerais valerá 0,20 pontos e de conhecimentos específicos 0,60 pontos e a soma geral será a nota da Prova Escrita.” (grifamos)*

Leia-se:

8.1.3.1. A nota da prova escrita se dará numa escala de 0,00 a 10,00, sendo que cada questão acertada para conhecimentos gerais valerá 0,20 pontos e de conhecimentos específicos 0,30 pontos e a soma geral será a nota da Prova Escrita. (grifamos)

Também no subitem 8.5.18.1. o quadro exemplificativo onde há apenas opções de 04 (quatro) alternativas conforme abaixo:

*“8.5.18.1. A escolha da alternativa de cada questão deve ser preenchida no quadrinho correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos “x”, bolinhas, ou outra marcação que não seja igual ao exemplo:*

Questão	Alternativa correta			
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D
02	<input checked="" type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/>

“

Leia-se:

8.5.18.1. A escolha da alternativa de cada questão deve ser preenchida no quadrinho correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos “x”, bolinhas, ou outra marcação que não seja igual ao exemplo:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITÁ

Questão	Alternativa correta				
01		B	C	D	E
02	A	B	C		E

Sendo que as correções acima expostas não implicam em abertura de novos prazos e são apenas para correções de formalidades, comunica que o cronograma não será alterado.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Itá – SC, 15 de setembro de 2017.

ALCIR JOSÉ HALL  
Presidente